



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 059/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias as servidoras abaixo relacionadas:

| Nome | Período Aquisitivo | Período de Gozo de férias |
|------------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| Escola Sandra Maria 60% | | |
| Danielly de Araujo Carneiro | 07/08/2018 a 07/08/2019 | 21/03/2020 a 19/04/2020 |
| Escola Paulo Haruo Sato 60% | | |
| Amanda Fernandes Ferigato | 02/08/2018 a 02/08/2019 | 09/03/2020 a 07/04/2020 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março de 2020.

HERMES WICTHOFF
Prefeito